



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 292, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANNO**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **75 (setenta e cinco) dias de licença-prêmio**, a partir de 09/10/2019 a 22/12/2019, referente ao período aquisitivo de 17/02/2014 a 16/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de outubro de 2019.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 07/10/2019.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.